

Edital de Convocação n° 016/2015 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Auditor Fiscal:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
03	116.943	EMERSON DIAS RIOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	74,75
04	101.173	RODRIGO DE ALMEIDA BRITO NONATO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	74,00
04	108.982	LUIZ FABRICIO DE SANTANA SILVA	Nenhuma das Cotas	82,00
05	117.984	TIAGO SOUTO RIBEIRO	Nenhuma das Cotas	80,00
06	124.846	JOÃO PAULO DA FONSECA COSTA	Nenhuma das Cotas	78,50

Para o Cargo de Contador:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
08	115.299	LUIS ROGERIO RIOS DA SILVA	Nenhuma das Cotas	58,00
09	128.591	LIDIA MARIA DE JESUS ESPINHEIRA	Nenhuma das Cotas	58,00
10	122.294	VIVIANE RIBEIRO DE SALES FERREIRA	Nenhuma das Cotas	58,00
11	120.186	KATYA SULEY ALMEIDA FARIAS CEDRAZ	Nenhuma das Cotas	58,00

Para o Cargo de Fiscal de Serviços Públicos:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
02	119.445	MOACIR BISPO SILVA JÚNIOR	Afro-descendente ou Indígena	72,80
03	108.286	MILLENA SILVA LIMA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	79,20
03	115.937	THIAGO ARAUJO SANTANA	Nenhuma das Cotas	80,00
04	108.878	RAFAEL GONÇALVES CARIBÉ	Nenhuma das Cotas	78,40

Para o Cargo de Professor:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
81	113.968	DEBORAH GOMES FERREIRA	Afro-descendente ou Indígena	76,00
82	128.927	MARCIO LUIZ LEAL DA ANUNCIAÇÃO	Afro-descendente ou Indígena	76,00
83	106.976	TELMA DOS SANTOS MOREIRA	Afro-descendente ou Indígena	75,00
84	108.965	MARILEIDE SANTOS DE JESUS	Afro-descendente ou Indígena	74,25
121	123.944	GILCLEYDE DOS SANTOS PEREIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
122	109.000	GEOVANE SANTOS DE ASSIS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
123	103.427	SABRINA SILVA DE MATOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
124	122.280	ELYS REGINA SANTOS BELMONTE DANTAS GOUVEIA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
125	115.590	VANEUZA SANTOS CANA BRASIL	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
126	119.747	DANIELA DOS SANTOS SILVA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	84,00
201	120.873	SORAIA DOS SANTOS BASTOS	Nenhuma das Cotas	90,00
202	105.690	ARIANE SILVA CERQUEIRA	Nenhuma das Cotas	90,00
203	120.308	LEIDE DAIANA SILVA VICENTE SOLEDADE	Nenhuma das Cotas	90,00
204	115.986	VALDELENE NUNES NOVAES	Nenhuma das Cotas	90,00
205	105.428	PRISCILA SILVA MAGALHÃES	Nenhuma das Cotas	90,00
206	110.280	MILENA SANTOS RODRIGUES	Nenhuma das Cotas	90,00
207	115.340	CARLA CAMILA DANTAS DANTAS	Nenhuma das Cotas	89,50
208	114.986	ADRIANA SOUZA OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	89,50
209	121.638	AUDRI AMORIM MACHADO	Nenhuma das Cotas	89,50
210	112.322	KÁTIA CILENE DOS PASSOS SANTOS LEAL	Nenhuma das Cotas	89,25

Para o Cargo de Secretário Escolar:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
02	105.587	GLACIANE DE SOUZA MOREIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	103,20
02	123.772	WEBER GOMES DA SILVA	Nenhuma das Cotas	113,20

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- e) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- h) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- i) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- j) Declaração de Bens;
- k) Atestado de antecedentes policiais;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
 - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
 - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;

- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 13 de março de 2015.

João Marinho Gomes Júnior
Secretário Municipal de Administração